



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 073/2023- PPGA

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para ingressantes a partir da data de publicação;

Considerando a Portaria Capes nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos;

Considerando a Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste;

Considerando o Edital nº 058/2023 – PPGA, de 25 de setembro de 2023, referente a abertura do processo de seleção;

Considerando o Edital nº 063/2023 – PPGA, de 10 de novembro de 2023, referente a prorrogação do prazo das inscrições;

Considerando o Edital nº 069/2023 – PPGA, de 27 de novembro de 2023, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 071/2023 – PPGA, de 29 de novembro de 2023, referente ao cronograma da etapa da entrevista;

Considerando o Edital nº 072/2023 – PPGA, de 14 de dezembro de 2023, referente ao resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
 Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
 Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - PR.

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

O número de bolsas disponíveis atualmente poderá sofrer variação no período de vigência da próxima concessão, a ser divulgada pela CAPES para o ano de 2024.

As bolsas serão concedidas conforme a disponibilidade de bolsas do Programa de Pós-Graduação.

A classificação do candidato não garante a implementação da bolsa.

A prioridade de concessão das bolsas será para os candidatos sem vínculo empregatício e outros rendimentos. A classificação dos candidatos segue em listas separadas, sendo: a) candidatos sem vínculo empregatício e outros rendimentos; b) candidatos com vínculo empregatício ou outros rendimentos.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO**1.1 Candidatos SEM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:**

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Joice Ferreira da Veiga	123721586	37,95
2º	Amanda Cristina Barilli Demétrio	145769434	32,20
3º	Rafaela Moreira do Carmo*	127154279	28,53
4º	Cleomara Daniela Granetto	124488583	26,78
5º	Paulo Vitor Dallacort Muniz	100205491	23,70
6º	Lucas Wickert	127849668	22,35

*Aluna regular do PPGA

1.2 Candidatos COM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:

2 Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Rafaela Nicole Back Prieto*	130212905	52,97
2º	Gabriel da Costa Follmer	4127936633	32,93
3º	Bruna Guedes de Oliveira	102890710	22,90

*Aluna regular do PPGA

2. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO**2.1 Candidato SEM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:**

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Mateus Lopes Borduqui Cavalcante	104073948	42,00



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



2.2 Candidatos COM vínculo empregatício e/ou outros rendimentos:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Gustavo Moisés Tortelli	3558081	39,65
2º	Roniereson Mateus Heineck da Silva	128876219	35,50

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 3.1 Os discentes contemplados com bolsa deverão observar e atender as normas definidas na Resolução 001/2016 – PPGA e as normas vigentes da CAPES.
- 3.2 Para o cadastramento da bolsa, o discente deverá informar os dados bancários, sendo o 1º titular.
- 3.3 Pós-graduandos que forem contemplados com bolsa e tiverem atividade remunerada ou outros rendimentos, a concessão da bolsa será válida por 12 meses, sendo necessário que o pós-graduando concorra novamente ao processo de seleção de bolsas do PPGA, no ano seguinte.
- 3.4 O resultado desta classificação para a concessão de bolsas terá validade até 28 de fevereiro do ano de 2025.
- 3.5 O cadastramento das bolsas estará condicionado à disponibilidade de concessão das bolsas pelo órgão de fomento.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 14 de dezembro de 2023.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2023 – GRE